



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Pedro Alves, 1212 - Bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-080
Telefone: (42) 98869-6993 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08761.000185/2021-95

Unidade Gestora: CR/GPV - 194026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, NA MODALIDADE DE FIBRA ÓTICA, COM DISPONIBILIDADE PARA O ENDEREÇO RUA GASTÃO MADEIRA, Nº209, CEP 86039680, LONDRINA-PR, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS PARA DOWNLOADS E DE 100 MBPS PARA UPLOADS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, com sede na Rua Pedro Alves, 1212, bairro: Centro, CEP: 85.010-080, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0060-86, neste ato representada pelo senhor Coordenador Regional, Senhor **SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO**, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, e de outro lado a a empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES, CNPJ 01.371.416/0001-89, sociedade anônima, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Professor João Cândido nº 555, centro, CEP 86.010-927, neste ato representada pela **ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, cédula de identidade RG nº 4.255.993-8 SSP/PR, CPF/MF nº 749.248.269-87 e pela **EDILENE BALZANELLO**, brasileira, solteira, maior e capaz, consultora comercial, cédula de identidade RG sob nº 5.077.370-1 PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 714.005.919-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº2 ao Contrato nº 269/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato 269/2022, por mais 12 meses, mantendo inalterada as condições iniciais de contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do Contrato 269/2022, e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de 12 parcelas mensais de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), mais taxa de instalação e habilitação de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

3.2. Ressalta-se que a taxa de instalação e habilitação será cobrada, conforme a demanda da CTL de LONDRINA.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

4.1. Após o procedimento de prorrogação, o valor total estimado do contrato é de R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a partir de 26/10/2024 até 26/10/2025.

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato está expresso na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 1.297,80 (um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194026 - CR/GPV; Programa de Trabalho nº 225450; Natureza de Despesa nº 339040 – 13; Fonte: 1000000000; PLANO INTERNO: PI99O010IFF

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Previsão Orçamentária no valor de R\$ 324,45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000020, além de seus reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 até 26/10/2025	R\$ 973,35

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Guarapuava-PR, na data da assinatura

SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

ROSANGELA MIQUELETTI
MARTINS DE
OLIVEIRA:74924826987
Assinado de forma digital por
ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS
DE OLIVEIRA:74924826987
Dados: 2024.10.24 10:55:56 -03'00'

EDILENE BALZANELLO
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES

EDILENE
BALZANELLO:714005919
53
Assinado de forma digital por
EDILENE
BALZANELLO:71400591953
Dados: 2024.10.23 14:57:59 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO**, Coordenador(a) Regional, em 23/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7634612** e o código CRC **3B35B758**.